

Concurso de Fotografias “Dia das Mães”

Tema: Aos cuidados de mãe nem o mosquito da dengue resiste!

REGULAMENTO

1. CONCURSO

1.1. Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural realizado pelo Programa Ambientação - Educação Ambiental para Prédios Públicos de MG e pela Assessoria de Comunicação Social do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Minas Gerais (Sisema), com apoio da Drogaria Araujo, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72 e que será realizado no período de 16/04/2013 a 10/05/2013.

1.2. O concurso cultural é aberto a todos os colaboradores das 74 instituições públicas de Minas Gerais que desenvolvam o Programa Ambientação, incluindo funcionários do interior, MGS e contratados, exceto aqueles que façam parte da Assessoria de Comunicação do Sisema, da Comissão Gestora Ambientação e da OSCIP Fundação Israel Pinheiro (ligada à FEAM), ou que de qualquer forma estejam envolvidos na organização do concurso.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar, os interessados deverão produzir uma foto que represente o tema: **“Aos cuidados de mãe nem o mosquito da dengue resiste”**, associando combate à dengue, destinação adequada de resíduos, arrumação, limpeza e eliminação de criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*.

2.2. Para garantir a imparcialidade do concurso, a foto deverá ser encaminhada para a Comissão Setorial do Programa Ambientação da instituição do participante em envelope lacrado identificado apenas por um pseudônimo (nome fictício). Dentro do envelope deverá conter a fotografia impressa juntamente com a ficha de inscrição disponível no anexo I.

2.3. Cada concorrente poderá participar com uma única foto, não havendo limite de fotos por Instituição, sendo que até 20 fotos serão pré-selecionadas por cada Comissão Setorial que as encaminharão para a Comissão Organizadora do Concurso que providenciará o julgamento final.

3. SOBRE A FOTOGRAFIA

3.1. A foto deverá ser impressa e colorida no tamanho 15x21cm, podendo ser no formato retrato ou paisagem.

3.2. A foto deverá retratar a figura de uma mãe dentro do tema **“Aos cuidados de mãe nem o mosquito da dengue resiste”**. A personagem principal da foto deverá ser: mãe servidora;

mãe esposa de servidor; mãe de servidores ou mãe parente de servidor, deixando claro na ficha de inscrição o grau de parentesco.

3.3. Não serão aceitas fotos manipuladas digitalmente.

3.4. Serão desclassificadas as fotos maliciosas, pornográficas, preconceituosas ou que não se refiram ao tema acima especificado.

4. CRONOGRAMA

4.1. Lançamento do concurso: 16/04/2013.

4.2. Prazo para envio das fotos às Comissões Setoriais: 16/04 a 30/04/2013.

4.3. Pré-seleção das fotos pelas Comissões Setoriais: 02/05 a 06/05/2013.

4.4. Análise da Comissão Julgadora: 07/05 a 09/05/2013.

4.5. Divulgação: 10/05/2013.

4.6. Premiação: 17/05/2013.

4.7. Exposição das fotos: 03/06 a 07/06/2013.

5. COMISSÃO JULGADORA

5.1. A Comissão Julgadora será integrada por 01 (um) fotógrafo profissional, 01 (um) comunicador, 01 (um) agente de saúde, 01(um) representante da Ascom/Sisema e 01 (um) representante da Comissão Gestora Ambientação, e se encarregará de escolher as fotos vencedoras deste concurso cultural, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Serão premiadas as 5 (cinco) melhores representações do tema.

6.2. Os autores das 5 (cinco) fotos mais representativas do tema receberão como prêmio:

1º lugar: TV Led 32”

2º lugar: Câmera Fotográfica 10Mpxs

3º lugar: Vale Compra no valor de R\$ 200,00 na Drogaria Araujo.

4º lugar: Vale Compra no valor de R\$ 200,00 na Drogaria Araujo.

5º lugar: Vale Compra no valor de R\$ 200,00 na Drogaria Araujo.

6.3. Em nenhuma hipótese o premiado poderá receber o valor do prêmio em dinheiro ou trocar o prêmio.

7. APURAÇÃO E CRITÉRIOS DE ESCOLHA

7.1. Pré-seleção: Para a escolha dos pré-selecionados, a Comissão Setorial da instituição do participante levará em conta as fotos que forem encaminhadas até 30 de abril de 2013, dentre as quais promoverá a avaliação e escolha das mesmas, observando os seguintes critérios e pela ordem:

- adequação ao tema;
- criatividade;
- originalidade.

7.2. Na impossibilidade da realização da pré-seleção pela instituição a Comissão Setorial deverá encaminhar todas as fotos recebidas para a equipe AmbientAÇÃO da Fundação Israel Pinheiro (FIP) que ficarão responsáveis pela seleção.

7.3. Seleção final: A Comissão Julgadora avaliará as fotos pré-selecionadas e encaminhadas pelas Comissões Setoriais até 06 de maio de 2013, observando os mesmos critérios e ordem descritos no item 7.1.

8. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES

8.1. O concurso será divulgado, a critério da Comissão Gestora Ambientação e da Ascom/Sisema, nos seguintes canais:

- Portal Meio Ambiente;
- Portal do Programa Ambientação;
- Rede Ambientação;
- Intranet das instituições;
- Mídias sociais (facebook, twitter).

8.2. A divulgação dos ganhadores ocorrerá no dia 10 de maio de 2013. Os nomes dos vencedores serão publicados nos canais descritos no item 8.1.

9. DA ENTREGA DO PRÊMIO

9.1. Os ganhadores serão comunicados sobre a premiação por telefone, conforme informação enviada na ficha de inscrição constante no anexo I. Nesse contato, deverão ser comunicados dia e hora para entrega do prêmio.

9.2. Os prêmios serão entregues em evento a ser realizado na Cidade Administrativa Tancredo Neves no dia 17 de maio, mediante confirmação.

9.3. Na impossibilidade de comparecimento do ganhador ao evento de premiação, o mesmo deverá contatar a Comissão Organizadora do Concurso para agendar dia e horário para retirar o prêmio posteriormente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao encaminhar as fotografias, os participantes estarão concordando automaticamente com este regulamento, autorizando o uso de seu próprio trabalho nas ações do Programa Ambientação e da Ascom/Sisema, não sendo devida qualquer espécie de pagamento ou

Apoio:



Realização:



MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

contraprestação, pelos direitos autorais patrimoniais da obra, podendo esta ser utilizada em livros, em conteúdo editorial ou divulgação publicitária, em jornais ou revistas contratadas para inserções de anúncios, além de outros veículos de comunicação que possam interessar, tais como banners, vídeos, websites, televisão, DVDs, CDs, exposições, para ser veiculada e/ou utilizada em todo o território nacional e internacional.

10.2. Esta promotora não se responsabiliza pela autenticidade das fotos e/ou dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes.

10.3. Os casos omissos relativos a este concurso serão avaliados e julgados pela Comissão Organizadora do Concurso e da sua decisão não caberá recurso.

Apoio:



Realização:



MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO I

Concurso de Fotografias “Dia das Mães”	
Pseudônimo:	
Nome:	
RG:	
Instituição:	
Setor:	
Telefone Comercial: () ____ - _____. Telefone Celular: () ____ - _____.	
E-mail:	
Cidade:	
Grau de parentesco da personagem principal da foto:	
Assinatura:	